# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Quarta-feira, 30 de novembro de 2022** **Ano IV | Edição nº 785** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Outros atos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Saltinho**
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Câmara Municipal de Saltinho**
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Outros atos

**ERRATA**

A Prefeitura do Município de Saltinho, vem RETIFICAR a Declaração de imposto de renda do Sr. Tito Tiaraju Furlan Belmonte**,** documento datado em 18 de novembro de 2022, o qual saiu publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho, na edição nº 781 do dia 23 de novembro de 2022 conforme segue:

**Onde se lê**

Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano
Chefe do Setor Administrativo

**Leia-se**

Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano
Assessora do Departamento Administrativo

Nos demais itens não houve incorreções e continuam com o mesmo conteúdo.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP, e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

**Saltinho/SP, 29 de novembro de 2022**
**Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano**
**Assessora do Departamento Administrativo**

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr. Carlos Eduardo Torrezan, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos e Rurais, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 29 de novembro de 2022
Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano
Assessora do Departamento Administrativo

.....

**DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Certifico que o Sr. Marcelo Montebello, lotado no cargo de Diretor do Departamento Administrativo, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, relativo ao Ano-Calendário 2021, Exercício 2022, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 29 de novembro de 2022.

Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano
Assessora do Departamento Administrativo

.....